



PREFEITURA DO
CRATO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano 2020, Edição nº 4454 – Crato/CE

Quinta - Feira, 02 de Julho de 2020.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.10.23.2 A comissão de pregão da prefeitura municipal de Crato/CE comunica aos interessados que a sessão de licitação na modalidade pregão presencial nº. 2019.10.23.2, cujo objeto é a: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL E OLEO DIESEL S10), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE**, realizada no dia 02/06/2020 às 08h:00min foi declarada **DESERTA**, tendo em vista que nenhuma empresa interessada compareceu ao certame. Sendo assim, fica marcada para o **DIA 15 DE JULHO DE 2020 ÀS 08h30min** a data da **REABERTURA DA SESSÃO**. Maiores informações através do telefone (88)3521.9600 das 08h00min às 14h00min (horário local). **Crato/CE, 1º de julho de 2020. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento do Município de Crato/CE, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato nº 2018.06.26.4, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2018.06.14.1, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA NELSON ALENCAR Nº 92, CENTRO, CRATO/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual. **LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE CRATO/CE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. LOCADORA: ALDA MARIA TELES OLIVEIRA. PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: IRACI MORAIS DE BRITO ROCA.** Crato/CE, 26 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 2020.04.06.1

MUNICÍPIO DE CRATO/CE

Extrato de Contrato nº: **2020.04.06.1** - Dispensa de Licitação nº 2018.06.14.1. Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a locação de imóvel localizado na Rua 07 de setembro nº 150, bairro São Miguel, Crato/CE, para funcionamento da garagem municipal, e da coordenadoria de controle de frota e combustível através da Secretaria de Administração do Município de Crato/CE. Contratante: O Município do Crato/CE, através da Secretaria Municipal de Administração, representado pela Secretária a Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte. Contratada: **HOSPITAL PEDIÁTRICO MOSENHOR ROCHA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.386.881/0001-70, com sede na Rua 7 de Setembro nº 150, bairro São Miguel, Crato/CE, neste ato representado pelo Sr. Jefferson Alves Pinheiro CPF nº 028.775.303-45;. Valor total: R\$ **24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**. Dotação Orçamentária: 1701.04.122.0007 2.120. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Vigência: 12(doze) meses. Crato/CE, 04 de Junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO**PROCESSO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.06.16.1**

CONTRATO Nº 2020.07.01.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET VIA FIBRA ÓTICA E VIA RÁDIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICIPIO VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 194.760,00 (CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602 12 368 0007 2.072 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADA PELA SRA. GERMANA MARIA RODRIGUES ALENCAR E DO OUTRO LADO A EMPRESA: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº.: 04.601.397/0001-28, REPRESENTADA PELO SR. JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. CRATO-CE, 01 DE JULHO DE 2020. GERMANA MARIA RODRIGUES ALENCAR - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº. 2020.05.04.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTORNO DO CEMITÉRIO NOSSA SENHORA DA PIEDADE, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇO. PROPOSTA CLASSIFICADA: TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/0001-60. A PRESIDENTE EM COMUM ACORDO COM OS MEMBROS PROCLAMOU VENCEDORA DO CERTAME POR APRESENTAR MENOR PREÇO GLOBAL TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 26.627.169/0001-60. EM FACE DOS RESULTADOS, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “B” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 02 DE JULHO DE 2020.

RESULTADO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº2020.05.15.3 OBJETO: CONTATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A EMPRESA N A G ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.087.043/0001-44, SOLICITOU PEDIDO DE ESCLARECIMETO EM RELAÇÃO AO PROCESSO EM EPÍGRAFE. A COMISSÃO INFORMA QUE O PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTA AO PEDIDO ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NO SITE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ-TCE.. CRATO-CE, EM 02 DE JULHO DE 2020 – VALERIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS/ SMDARH**EDITAL Nº 001/2020 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS****TERCEIRO EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER no horário compreendido entre 08:00h e 16:00h, do dia 03 de julho do corrente ano, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

A **SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

1.2 – A **SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS** ESCLARECE AINDA QUE, CONSIDERAR-SE-Á, PARA EFEITOS DA OBRIGATORIEDADE ASSUMIDA PELO MUNICÍPIO ACERCA DOS PAGAMENTOS DEFINIDOS PELO ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N 001/2020 – DIVERSAS SECRETARIAS, O EXATO MOMENTO DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO, PARA TANTO, SER EMITIDO PELO GESTOR COMPETENTE, DOCUMENTO HÁBIL CAPAZ DE COMPROVAR O COMEÇO DAS ATIVIDADES LABORAIS

Classificado(s) convocado(s) para função:

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1.	1738	LUAN VICTOR LOBO BATISTA	45,0

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação; c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP; e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;

- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens; k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 02 de Julho de 2020.

Carlos Freires de Lima

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/ SEINFRA

ATO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

O presente ato encontra respaldo na anuência expressa concedida pelo Decreto Municipal nº 2505001/2020, publicado em 25 de maio de 2020, a qual autoriza a Administração Municipal realizar remoção e movimentações internas de servidores municipais a outras unidades gestoras, tendo em vista a atual situação excepcional causada pela existência do novo coronavírus, passando a estabelecer o que segue: A Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com as Secretarias Municipais de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial e Infraestrutura, tornam público o presente ato, em conformidade com o §2º do art. 1º do Decreto Municipal supracitado, a fim de efetuar a remoção dos servidores públicos listados no anexo único deste documento, para passarem a desempenhar suas atividades laborais junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura. O local para prestação dos serviços poderá ainda ser alterado, conforme interesse e necessidade da Administração Pública Municipal. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 1º de julho de 2020.

Crato – CE, 02 de julho de 2020.

Maria Águeda Brito Leite Duarte

Secretária Municipal de Administração

Francisco de Brito Lima Junior

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Italo Samuel Gonçalves Dantas

Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL A SEREM REMOVIDOS

NOME	CARGO
1. MARIA EULAISSCE FERNANDES LEITE	MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO